



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei de Criação nº 372-13/02/1992

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução Este Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade apresentar a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio destinados aos ônibus da frota escolar e aos prédios das escolas da rede municipal de ensino do Município de Ministro Andreazza, conforme disposições legais vigentes e orientações dos órgãos de segurança.

2. Justificativa da Demanda A necessidade da contratação decorre da obrigação legal da administração pública de manter seus prédios e veículos em conformidade com as normas de segurança contra incêndios (NR 23 e normas ABNT), garantindo condições adequadas para a proteção de alunos, servidores e patrimônio. Os extintores instalados atualmente encontram-se com prazo de validade expirado ou próximo do vencimento, sendo imprescindível a recarga e manutenção.

3. Diagnóstico da Situação Atual Verificou-se, por meio de levantamento técnico, que diversos extintores, tanto dos veículos escolares quanto dos prédios das escolas municipais, necessitam de recarga ou manutenção corretiva/preventiva. A ausência desses equipamentos em plenas condições de uso compromete a segurança e o cumprimento das exigências dos órgãos fiscalizadores.

4. Objetivos da Contratação Garantir a segurança dos ambientes escolares e dos ônibus escolares por meio da recarga e manutenção de extintores, conforme legislação vigente. Pretende-se:

- Regularizar a situação dos equipamentos de combate a incêndios;
- Assegurar a proteção de vidas e do patrimônio;
- Atender às exigências dos órgãos de controle e fiscalização, como o Corpo de Bombeiros;
- Evitar sanções legais por descumprimento das normas de segurança.
- 4.1. As descrições mínimas dos bens de acordo com a necessidade desta Autarquia, são as seguintes:
 - • RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUIMICO ABC 06 KG;
 - • RECARGA DE EXTINTOR EM ÁGUA PRESSURIZADO DE 10 LITROS;
 - • RECARGA DE EXTINTOR EM PÓ PRESSURIZADO 06 KG B.C;
 - • RECARGA DE EXTINTORES TIPO PÓ QUIMICO ABC 04 KG

LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18º §1º Inciso V da Lei 14.133/21):

Foram realizadas pesquisas no que tange às contratações para aquisição recarga de extintores no âmbito da Administração Pública e foram verificados diversos processos, sendo a contratação extremamente comum.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei de Criação nº 372-13/02/1992

Foram identificados os seguintes fornecedores capazes de atender a demanda da Administração:

Empresa	CNPJ	Cidade
JPC Comércio de Extintores Ltda	17.575.617/0001-?	Cacoal/RO
Freire e Barbosa – ME	84.551.969/0001-40	Porto Velho/RO
Global Comércio Varejista e Serviços em Recarga de Extintores	22.871.544/0001-61	Porto Velho/RO

Planilha de Média dos Valores

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
1	Recarga de extintor tipo pó químico ABC 06 kg	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
2	Recarga de extintor água pressurizado 10 litros	16	R\$ 45,00	R\$ 720,00
3	Recarga de extintor pó pressurizado 06 kg BC	26	R\$ 45,00	R\$ 1.170,00
4	Recarga de extintor tipo pó químico ABC 04 kg	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00

Valor Médio Global

R\$ 3.240,00

5. Estimativa de Custo Com base em pesquisa de preço e na tabela abaixo, o valor total estimado para a contratação é de **R\$ 3.240,00** distribuídos da seguinte forma:

6. Solução Proposta A contratação de empresa especializada e devidamente certificada pelo INMETRO e Corpo de Bombeiros, com experiência comprovada na execução dos serviços solicitados, garantirá a execução de forma segura, eficiente e em conformidade com as normas técnicas vigentes. A empresa será responsável pela retirada, transporte, recarga, reinstalação e emissão dos certificados e garantias técnicas.

7. Análise das Alternativas Existentes A execução por meios próprios da administração pública foi descartada por falta de estrutura adequada e mão de obra especializada, o que reforça a necessidade de contratação externa.

8. Impacto da Não Execução A não execução da recarga dos extintores compromete a segurança física das instalações e dos usuários dos serviços educacionais, podendo gerar responsabilização civil e administrativa dos gestores, além de multas e interdições por parte dos órgãos fiscalizadores.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei de Criação nº 372-13/02/1992

9. Conclusão Diante do exposto, é tecnicamente justificável e recomendada a contratação dos serviços de recarga de extintores para os ônibus escolares e prédios das escolas municipais, conforme detalhado no Termo de Referência, com vistas à garantia da segurança e à continuidade dos serviços educacionais de forma segura e regular.

DEMONSTRATIVO DE BENS E SERVIÇOS A SEREM LICITADOS OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES NAS ESCOALAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NAS ZONAS RURAIS E URBANAS E OS ONIBUS DE TRANSPORTE ESCOLARES JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em manter os Ônibus e escolas municipais em conformidade as leis vigentes desta Secretaria em perfeito estado de conservação o transporte dos alunos das Escolas Municipais: Quintino Bocaiuva" Amado Fontes, Balão Magico e Cecilia Meireles, no decorrer do ano Letivo 2024. funcionando de acordo com as necessidades de manter as escolas diariamente devidamente em ordem o fluxo do Transporte Escolar do Município.

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
01	Recarga de extintor Tipo Pó químico ABC 06 kg para ônibus Escola r.	UNID	10
02	Recarga de extintor em Água pressurizado de 10 litros	UNID	16
03	Recarga de extintor em Pó pressurizado de 06 Kg B.C.	UNID	26
04	Recarga de extintor Tipo Pó químico ABC 04 kg para ônibus Escolar.	UNID	10

QUANTIDADE DE GASTOS NOS 03 ANOS ANTERIORES EM RECARGA DE EXTINTORES		
2023	2024	2025
3.179,00	2.700,00	6.188,00

DONIZETE GONÇALVES DA FONSECA
COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR
Decreto nº 5.660 /PMMA/2022

VALDIRENE INACIO DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 5.183/PMMA/2021

ANEXO II						
RECARGA DE EXTINTORES						
ITEM DE VERIFICAÇÃO	RISCOS	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA
1	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato ou seu equivalente	Eventual	Muito relevante	Extremo	Avaliação da Capacidade Técnica Operacional da empresa pelo setor de licitações.	Rescisão contratual e reinício do processo licitatório.
2	Ausência de dotação orçamentária.	Rara	Relevante	Médio	Verificar no início do planejamento da contratação se há previsão de dotação orçamentária.	Aguardar a confirmação da dotação orçamentária para dar andamento ao planejamento da contratação.
3	Planejamento deficiente:	Eventual	Muito relevante	Extremo	Realizar Estudo Técnico Preliminar apurado.	Esclarecer pontos que podem vir a ser contestados pela empresa.
7	Atraso na entrega do objeto	Eventual	Relevante	Extremo	Secretaria demandante solicitar a entrega em tempo hábil e estipular o prazo.	Cobrar providências e caso necessário notificar a contratada.